

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

INDICAÇÃO N°128/2021

AUTOR: VEREADOR: GIANCARLOS SANTOS MALARNE e PEDRO ANTONIO

**RIBEIRO DA SILVA** 

ASSUNTO: construção de monumento da Bíblia na entrada e saída de Itabela, e

nas Praças da Sede e interior do Município.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal construção de monumento à Bíblia monumento da Bíblia na entrada e saída de Itabela, e nas Praças da Sede e interior do Município.

## **JUSTIFICATIVA**

Pela presente proposição, estamos sugerindo ao Pode Executivo sejam empreendidos esforços para construção de monumento à Bíblia monumento da Bíblia na entrada e saída de Itabela, e nas Praças da Sede e interior do Município.

Em síntese, poderá tratar-se de um monumento ecumênico e faz homenagem à liberdade de cultos e credos no Brasil. A escultura tem a forma de um homem com os braços estendidos sustentando ao céu a Bíblia Sagrada.

Em anexo, juntamos a foto do Monumento da Cidade de Tocatins, no qual se se lê na lápide em granito a escritura "Deus enviou seu filho não para condenar, mas para salvar o mundo" (João 3:17).

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 21 de junho de 2016.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Vereador

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Vereador